



CONTRATO Nº 28/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARÁ E A EMPRESA R FIGUEIRO PEREIRA & CIA
LTDA.

Processo nº 23073.036773/2018 -11

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Universitário, à Rua Augusto Corrêa s/nº, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Dr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na [REDACTED] nomeado pelo Decreto Presidencial não – numerado de 13 de outubro de 2020, publicado no DOU de 14 de outubro de 2020, portador do [REDACTED] e a empresa **R FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.241.070/0001-06 sediada na Rua Professor Nelson Ribeiro nº 51- Bairro do Telégrafo, CEP; 66.050-420, na Cidade de Belém Estado do Pará, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ROSIVAL FIGUEIRÓ PEREIRA**, portador da Carteira de [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 036773/2018 -11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 51/2019 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SOB DEMANDA, EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, DO TIPO ACJ, SPLIT, SPLIT CASSETE, SPLITÃO, SISTEMA VRF-VOLUME DE REFRIGERANTE VARIÁVEL (COM EVAPORADORA CASSETE, HI WALL E DE PISO-TETO), E EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO DO TIPO BEBEDOURO, GELADEIRA E FREEZER, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, existentes nas instalações da Universidade Federal do Pará, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



1.3. Objeto da contratação:

LOTE	DESCRIÇÃO	LOCAL
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SOB DEMANDA, EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, DO TIPO SPLITÃO, E DO TIPO SISTEMA VRF-VOLUME DE REFRIGERANTE VARIÁVEL (COM EVAPORADORA CASSETE, HI WALL E DE PISO-TETO).	BELÉM (SEUS POLOS)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no DOU *podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:*

2.1.1. *Os serviços tenham sido prestados regularmente;*

2.1.2. *Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;*

2.1.3. *Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;*

2.1.4. *Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;*

2.1.5. *Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;*

2.1.6. *Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;*

2.1.7. *Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de **R\$58.023,63 (Cinquenta e oito mil, vinte e três reais e sessenta e três centavos)** perfazendo o valor total de **R\$696.283,58 (seiscentos e noventa e seis mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte: 8100

Programa de Trabalho: 169711

Ação: Funcionamento das Universidades Federais

Pl: PI: MO141GO113N



4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

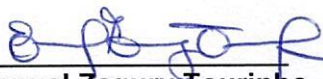
15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Belém, Estado do Pará, Justiça Federal.

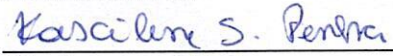
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belém, 16 de novembro de 2021

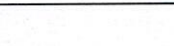

Prof. Dr. Emmanuel Zagury Tourinho
Reitor da UFPA
P/CONTRATANTE


R FIQUEIRÔ PEREIRA & CIA LTDA .
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CI nº 
CPF: 

CI nº 
CPF: 



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 7/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23072210795202076, publicada no D.O.U de 24/08/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - A contratação de prestação de serviços de vigilância e proteção de bens patrimoniais e das pessoas que venham a frequentar as instalações sob responsabilidade da UFMG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 17/11/2021 das 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Antonio Carlos 6627 - Campus Pampulha Campus Pampulha - BELO HORIZONTE - MG/Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/11/2021, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALTAIR DAMASIO DIAS
 Diretor Geral do Dlo/ufmg

(SIDE - 16/11/2021) 153254-15229-2021NE800421

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 153292 - INST.CIEN.EXAT/UFMG

Nº Processo: 23072.217259/2020-00.
 Pregão Nº 3/2020. Contratante: INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS/UFMG.
 Contratado: 72.381.189/0010-01 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática Pregão SRP DLO/UFMG - 03/2020.
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/11/2021 a 30/12/2021. Valor Total: R\$ 151.465,00. Data de Assinatura: 12/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/11/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2021 - UASG 158717 - UFOP

Nº Processo: 23520.002198/2021-25.
 Pregão Nº 7/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA.
 Contratado: 05.069.154/0001-53 - GLOBALTECH BRASIL EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de segurança patrimonial por meio de postos de vigias diurnos e noturnos, com atuação nas áreas internas e externas da reitoria e dos cinco campi da UFOP, os quais estão distribuídos nos municípios de Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães, Barra e Santa Maria da Vitória, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/11/2021 a 11/11/2022. Valor Total: R\$ 4.088.325,60. Data de Assinatura: 11/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/11/2021).

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Federal do Oeste da Bahia torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão SRP 09/2021 cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais para funcionamento do Hospital Veterinário Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia (HUV-UFOP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

09.049.833/0001-11 - VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI para o item 5 no valor total de R\$ 1.456,80; 14.793.395/0001-31 - AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA para o item 33 no valor total de R\$ 1.000,00; 21.352.262/0001-95 - STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA para os itens 16 25 38 46 48 e 49 no valor total de R\$ 5.012,32; 21.632.425/0001-93 - SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI para os itens 20 29 43 e 44 no valor total de R\$ 6.790,00; 22.077.847/0001-07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO para o item 59 no valor total de R\$ 1.630,00; 28.199.997/0001-70 - MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI para os itens 10 e 11 no valor total de R\$ 680,00; 28.270.828/0001-89 - TENDMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 34 e 39 no valor total R\$ 3.426,00; 28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI para os itens 3 4 13 14 15 19 28 35 37 e 41 no valor total de R\$ 4.637,41; 32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO para os itens 8 e 9 no valor total de R\$ 1.680,00; 36.752.303/0001-08 - MOURA & MARTINS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR para o item 2 no valor total de R\$ 3.699,00.

AIRAN AIRES ANDRADE
 Coordenador de Licitações e Compras

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Federal do Oeste da Bahia torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão SRP 10/2021 cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de insumos e materiais para enfrentamento da COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

23.533.848/0001-81 - R T COSTA FELICIANO para o item 24 no valor total de R\$ 11.083,12; 30.680.100/0001-77 - JTH COMERCIO LTDA para o item 43 no valor total de R\$ 58.580,00; 30.913.899/0001-02 - SALVEMED SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA para os itens 10 23 37 53 no valor total de R\$ 4.738,55; 32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO para o item 28 no valor total de R\$ 412,50; 34.385.304/0001-36 - SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 5 9 13 34 36 39 46 49 no valor total de R\$ 70.380,24; 36.327.075/0001-29 - FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI para os itens 25 32 52 no valor total de R\$ 24.314,00; 36.516.584/0001-08 - NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA para os itens 2 e 29 no valor total de R\$ 1.379,72; 36.752.303/0001-08 - MOURA & MARTINS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR para o item 1 no valor total R\$ 34,75; 38.259.748/0001-86 - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA para o item 33 no valor total de R\$ 1.963,50; 38.559.624/0001-16 - SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI para o item 11 no valor total de R\$ 997,50; 40.673.263/0001-86 - REISMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 6 30 31 no valor total de R\$ 7.560,80; 41.687.100/0001-15 - MR LICITACOES - LTDA para os itens 3 e 4 no valor total de R\$ 98.050,40. Vigência até 16/11/2022

AIRAN AIRES ANDRADE
 Coordenador de Licitações e Compras

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021 - UASG 158515 - UFOPA

Nº Processo: 23204.000287/2021-10.
 Pregão Nº 5/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ.
 Contratado: 08.538.011/0001-31 - DIAMOND SERVICE EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de coque, garçom, técnico de som e encarregado geral, no campus da universidade federal do oeste do pará, na cidade de santarém, estado do pará.
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/11/2021 a 22/11/2022. Valor Total: R\$ 153.551,64. Data de Assinatura: 10/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/11/2021).



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0530202111700086

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23204.011584/2021-91. Convênio para Concessão de Estágio Não Obrigatório, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA (Instituição de Ensino) e a empresa VIA MARCONI VEÍCULOS LTDA (Concedente). Signatários: pela UFOPA - LENISE VARGAS FLORES DA SILVA, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica no exercício da Reitoria; pela VIA MARCONI VEÍCULOS LTDA - HUDSON LEÃO UCHOA e LIGIA SILVA CAVALCANTE, Representantes. Vigência: 05 (cinco) anos. Data de Assinatura: 12/11/2021.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 15/2021 - Processo nº 23204.006753/2021-71, Contratado na qualidade de Professor Substituto: ANDRÉA MANENTE LAZERIS, Objeto: Contrato de Prestação de Serviços para atender demanda Campus de Santarém - Instituto de Saúde Coletiva, tema: Saúde Coletiva. Vigência: 16/11/2021 a 16/11/2022. Regime de Trabalho: 40 horas. Valor: R\$ 4.762,92 (Quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2021 - UASG 153063 - UFPA

Nº Processo: 23073.036773/2018-11.
 Pregão Nº 51/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.
 Contratado: 09.241.070/0001-06 - R FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA. Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, sob demanda, em aparelhos condicionadores de ar, tipo ACJ, split, split cassete, splitão, sistema VRF-Volume de Refrigerante Variável (com evaporadora cassete, Hi Wall e de piso-teto), e em aparelhos de refrigeração do tipo bebedouro, geladeira e Freezer, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra especializada, existentes nas instalações da UFPA.
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/11/2021 a 15/11/2022. Valor Total: R\$ 696.283,58. Data de Assinatura: 16/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/11/2021).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1617/2021 - UASG 153063

Nº Processo: 016176/2021 - Objeto: Execução do Projeto: Virtual Exchange To Tackle Wicked Problems: Latin American And European Collaboration On Education For Sustainable Development (Vamos). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A Contratada é a Instituição do Fomento ao Ensino e à Pesquisa entre outras Áreas Declaração de Dispensa em 16/11/2021. RAIMUNDO DA COSTA ALMEIDA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 16/11/2021. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO. Reitor. Valor Global: R\$ 441.502,00. CNPJ CONTRATADA : 05.572.870/0001-59 FUNDACAODE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDE - 16/11/2021) 153063-15230-2021NE800071

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2021 - UASG 153063

Nº Processo: 30084/2021 - Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO ANALISADOR DE MERCÚRIO MARCA MILESTONE MODELO DMA-80, COMPREENDENDO DESMONTAGEM E MONTAGEM, LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, DESOXIDAÇÃO DOS COMPONENTES INTERNOS E TESTES DE FUNCIONAMENTO - SEM TOMBAMENTO, LOCALIZADO NO LAB DO GRUPO DE ESPECTROMETRIA ANALÍTICA APLICADA (GEAAP) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 16/11/2021. RAIMUNDO DA COSTA ALMEIDA. Pro Reitor. Ratificação em 16/11/2021. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO. Reitor. Valor Global: R\$ 30.000,00. CNPJ CONTRATADA : 67.774.679/0001-47 NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

(SIDE - 16/11/2021) 153063-15230-2021NE800077

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020 - UASG 153063

Nº Processo: 017324/2020-81. Objeto: Aquisição de Equipamento de Aerolevantamento - DRONE.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/11/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Augusto Corrêa, 01 Cidade Universitária Prof. Silveira Neto, Guamã - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/editais/153063-5-00027-2020>. Entrega das Propostas: 29/11/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/11/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: A especificação completa da descrição do equipamento, será de acordo com o anexo III, do Edital.

OTAVIO SOCORRO MACHADO BAIA
 Pregoeiro da Ufpa

(SIASGnet - 12/11/2021) 153063-15230-2021NE800077

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: 030208/2021. Partes: Universidade Federal do Pará e Zentrum Für Marine Tropenforschung. Objeto: Estabelecer e Desenvolver relações de cooperação internacional entre ambas as Instituições através da colaboração acadêmica, científica e cultural. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 05/10/2021. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela Universidade Federal do Pará; e Werner Ekau, pela Zentrum Für Marine Tropenforschung.

Processo: 005486/2021. Partes: Universidade Federal do Pará e L'Université de Dschang. Objeto: Estabelecer e Desenvolver relações de cooperação internacional entre ambas as Instituições através da colaboração acadêmica, científica e cultural. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 12/11/2021. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela Universidade Federal do Pará; e Roger Tsafack Nanfoss, pela L'Université de Dschang.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 275, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 8.259/2014, Portaria Interministerial nº 316/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, do Decreto nº 9.508/2018, Portaria Normativa MPGO nº 4/2018, Portaria do Ministério da Economia nº 10.041, de 18/08/2021, Decreto nº 9.739/2019, Instrução Normativa nº2/2019 do Ministério da Economia, com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e Resolução nº 4.959/2017-CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, conforme informações a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS